



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 051/2025/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Assunto: Instalação de Placa Educativa "Proibido Jogar Lixo"

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **indicar que seja realizado a instalação de uma placa de sinalização educativa "Proibido jogar lixo" na Rua Moacir Motta, próximo ao Bar do Tio Tonho, localizada no bairro Ilha da Conceição.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos, lixo residencial e comercial, nesse ponto da via pública.

O lixo acumulado vem ocasionando transtorno para os moradores e transeuntes, uma vez que atrapalha a passagem pelas calçadas, em especial de idosos que moram na localidade, ocasiona odor ruim no local e ainda colabora para proliferação de animais





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

transmissores de doenças, como: ratos, mosquitos, aracnídeos e outros. Ressalta-se o local tornou-se ponto viciado de lixo, sendo insuficiente a limpeza realizada pela Prefeitura, assim, verifica-se a necessidade que seja instalada uma placa de "Proibido jogar lixo" no local.

Ante o exposto, na certeza da contribuição para a melhoria dos índices de sucesso no serviço mobilidade urbana, algo tão aclamado pela população do Município de Vila Velha, encaminha-se o presente ofício em FORMA DE INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, para as devidas análise e providências.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Respeitosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380038003700300030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 19/08/2025 14:21

Checksum: **91F4EC72A060F5D17F342B449E2D7223B500CBFF7245199A8BA449AC48DA8D06**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380038003700300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.